

JUSTIFICATIVA

Justificativa para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2025 PP Nº 001/2025/SRP - CC

A Secretaria Municipal de Educação, manifesta interesse **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2025/SRP – CC QUE TEM COMO OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS PARA ATENDER À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ.**

A presente adesão visa atender à demanda da rede municipal de ensino, composta por 50 (cinquenta) escolas, que atualmente somam um total de 4.450 (quatro mil quatrocentos e cinquenta) alunos matriculados, distribuídos entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.

Essas unidades escolares contam com o projeto pedagógico denominado “Cantinho da Leitura”, que tem como objetivo promover o gosto pela leitura, o desenvolvimento da linguagem oral e escrita, o estímulo à criatividade e a formação de leitores críticos e autônomos.

A aquisição de livros paradidáticos é essencial para ampliar e diversificar o acervo literário disponível aos alunos, garantindo materiais atualizados, atrativos e alinhados às diferentes faixas etárias e contextos sociais. Tal investimento:

- Estimula o hábito da leitura desde os anos iniciais, formando leitores competentes e engajados;
- Melhora significativamente o desempenho escolar, sobretudo em habilidades de leitura, escrita e interpretação;
- Valorizar práticas pedagógicas mais dinâmicas e inclusivas;
- Assegura equidade no acesso à literatura de qualidade em todas as escolas da rede;
- Atende às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que destaca a leitura como prática pedagógica fundamental.

A adesão à Ata de Registro de Preços promovida pelo Município de Juruá está em conformidade com o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, e representa uma estratégia eficiente, econômica e legalmente permitida para a contratação de bens destinados à educação.

Além de evitar a duplicidade de processos licitatórios, a adesão garante celeridade no atendimento da demanda, aproveitando preços já registrados, considerados compatíveis com o mercado, bem como condições contratuais favoráveis.

Dessa forma, justifica-se plenamente a adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2025 como medida necessária, eficaz e vantajosa para viabilizar a aquisição dos livros paradidáticos que beneficiarão diretamente os 4.450 alunos matriculados nas 50 escolas da rede municipal de ensino, contribuindo para o fortalecimento das práticas de leitura e a melhoria da qualidade do ensino.

Belterra, 22 de setembro de 2025

DIMAIMA NAYARA
SOUSA
MOURA:69778620253

Assinado de forma
digital por DIMAIMA
NAYARA SOUSA
MOURA:69778620253

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA.
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 002/2025